



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS  
GESTÃO 2018/2020

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2020**

1 Aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e quinze  
2 minutos (14h15min), através do link [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite)  
3 [wpoa/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite), via web conferência, foi realizada a segunda reunião extraordinária do ano de 2020 do  
4 Conselho do Campus, **cuja pauta constou no Memorando-Circular nº**  
5 **114/2020/CONCAMP/POA/IFRS** expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião  
6 com a presença do Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo  
7 presidente, Iara Elisabeth Schneider e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Ana Caroline  
8 Lopes da Cruz, Átila Machado Costa, Cássio Silva Moreira, Claudia Schreiner, Clívio Buenno Soares  
9 Terceiro, Daniela Soares Rodrigues, Filipe Xerxeneski da Silveira, Jaqueline Rosa da Cunha.  
10 Ausentes: Juliane Ronange Silva Paim, Johnny Bill Brufau Silveira e Agostinho Bombassaro do  
11 Amaral (*suplente*), Tatiane Oliveira de Oliveira, Leopoldino Subledia Monteiro e André Dias Mortari  
12 (*suplente*), Marianna Rodrigues Vitória e Tanise Baptista de Medeiros (*suplente*). Passou-se à  
13 apreciação da pauta. **1) Recomposição das comissões permanentes do CONCAMP:** a) Comissão de  
14 Legislação e Normas - CLN; b) Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária – CAAIC;  
15 **2) Apreciação dos Pareceres de vista do Conselheiro Douglas Neves Ricalde:** a) Minuta Regimento  
16 Interno CAGPPI - Processo 23368.002416/2019-17; b) Minuta Regimento CGAE - Processo  
17 23368.002342/2019-19; c) Minuta Regimento NEPEGRS - Processo 23368.001104/2019-96; **3)**  
18 **Apreciação do Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão:** a) Processo  
19 23368.001313/2019-30 - Nova Versão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação -  
20 subsequente ao ensino médio. A conselheira Adriana solicitou uma questão de ordem e informou  
21 que conforme a Resolução nº 11/2020, a Comissão *Ad hoc*, da qual faz parte, deveria apresentar  
22 uma proposta de texto de manifestação sobre o retorno das atividades presenciais no *campus*,

23 para ser apreciada nesta reunião, porém isso não constou na pauta, por isso pede registro dessa  
24 questão. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, sugeriu como correção, a proposta  
25 ser apresentada em reunião extraordinária a ser agendada para vinte de maio, após a reunião  
26 extraordinária de pauta única de apreciação da Minuta do Regimento Interno. Os membros da  
27 Comissão *Ad hoc* concordaram com a proposta. Após isso, abriu a discussão para a **Recomposição**  
28 **das comissões permanentes do CONCAMP:** a) Comissão de Legislação e Normas - CLN (devido a  
29 solicitação de desligamento dos membros da CLN); b) Comissão de Assuntos Acadêmicos e  
30 Integração Comunitária – CAAIC (devido ao desligamento da conselheira Denise Luzia Wolff),  
31 perguntando se algum dos conselheiros tem interesse em compor uma das comissões. Informou  
32 haver quatro vagas na CLN por solicitação de desligamento dos membros da mesma por situações  
33 colocadas na última reunião e uma vaga da CAAIC pelo desligamento do CONCAMP da conselheira  
34 Denise Luzia Wolff. A conselheira Jaqueline questionou não haver uma obrigatoriedade dos  
35 conselheiros em participar de alguma comissão permanente, e não poder contar com o bom senso,  
36 pois a CAAIC vem defasada há mais ou menos um ano. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa  
37 Affeldt, considerou que embora não haja obrigatoriedade, tem o entendimento do compromisso  
38 do conselheiro em participar das comissões que façam parte das atividades do conselho.  
39 Atualmente, dois conselheiros ainda não participaram de comissões: Juliane Ronange Silva Paim e  
40 Agostinho Bombassaro do Amaral (*suplente*). A conselheira Adriana considerou ser  
41 responsabilidade do conjunto dos conselheiros manter as comissões permanente atuantes, e as  
42 indicações, como ocorre também no CONSUP, vem do interesse das próprias pessoas. Porém é  
43 obrigação regimental dos conselheiros dar conta das comissões, será necessário que o Presidente  
44 do Conselho faça as designações. Em especial a CLN, pela quantidade da demanda de emissão de  
45 pareceres. O conselheiro Clúvio citou os processos de criação e extinção de cursos e alocação de  
46 vagas, pendentes de parecer da CLN. O conselheiro Cássio questionou o motivo de não estar na  
47 CEPE. Foi identificado que na recomposição de comissões na 10ª Reunião Ordinária, por o  
48 conselheiro não estar presente, resultou em não constar seu nome na Resolução nº 60/2019, de  
49 forma equivocada. A conselheira Jaqueline perguntou ao conselheiro Filipe se ele estaria disposto  
50 a sair da CEPE para a CAAIC, por haver dois técnicos-administrativos na mesma. O mesmo declinou  
51 por estar presidindo a CEPE, e isso faria ter que recompor a presidência da mesma. Sendo assim, a  
52 conselheira sugeriu o nome do conselheiro Henrique para a CAAIC. A conselheira Adriana reforçou  
53 que as comissões permanentes tem um mínimo de quatro componentes, sem limite para mais.  
54 Solicitou autorização de manifestação do servidor Marcelo Mallet Siqueira Campos para esclarecer

55 a questão do conselheiro Cássio não estar na CEPE atualmente. O mesmo referiu que ao desligar-  
56 se do CONCAMP e da Comissão de Assuntos de Administrativos, Orçamento e Finanças - CAAOF,  
57 conversou com o Cássio por telefone e ele manifestou interesse em continuar participando da  
58 CEPE. Foi identificado que na recomposição de comissões na 10ª Reunião Ordinária, por o  
59 conselheiro não estar presente, resultou em não constar seu nome na Resolução nº 60/2019, de  
60 forma equivocada. O conselheiro Cássio colocou-se à disposição para compor a CEPE ou CAAOF. O  
61 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt , designou o conselheiro Cássio para a CAAOF, e  
62 questionou os conselheiros sobre interesse de participar, porém não foi possível compor a CLN e  
63 CAAIC no momento da reunião. A conselheira Adriana fez o encaminhamento de o Presidente do  
64 Conselho fazer das designações, uma vez que nenhum dos conselheiros presentes na reunião se  
65 propuseram a participar da CLN e CAAIC, levando em consideração que será um mandato  
66 relativamente curto e que o conselheiro Cássio irá compor a CAAOF, sendo que a composição da  
67 CLN e CAAIC será apresentada na próxima reunião. EM VOTAÇÃO: O Presidente do Conselho  
68 entrará em contato diretamente com os conselheiros afim de compor a CLN e CAAIC a ser  
69 apresentado em próxima reunião quando estiverem formadas, e considerando o equívoco ocorrido  
70 na 10ª Reunião Ordinária de 2019 - compondo as comissões na Resolução nº60/2019, o  
71 conselheiro Cássio passará a compor a CAAOF. O Presidente do Conselho entrará em contato  
72 diretamente com os conselheiros afim de compor a CLN e CAAIC. **Aprovado por unanimidade. 2)**  
73 **Apreciação dos Pareceres de vista do Conselheiro Douglas Neves Ricalde:** a) Minuta Regimento  
74 Interno CAGPPI - Processo 23368.002416/2019-17; b) Minuta Regimento CGAE - Processo  
75 23368.002342/2019-19; c) Minuta Regimento NEPEGRS - Processo 23368.001104/2019-96: O  
76 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se seria necessária a leitura do  
77 Parecer de Vista, devido ao conselheiro Douglas não estar presente. A conselheira Adriana fez  
78 proposta de encaminhamento, tendo em vista a mudança da gestão do *campus*, que os respectivos  
79 diretores das pastas CAGPPI, CGAE e NEPEGRS ainda não fizeram manifestação formal a respeito do  
80 conteúdo, que há conteúdo pertinente no parecer de vista do então conselheiro Douglas, e tendo  
81 como base o art. 99 do Regimento Interno do CONCAMP (RIC) , sugeriu que os processos retornem  
82 a sua origem para que as comissões de manifestem a respeito, principalmente em relação aos  
83 pareceres da CLN e Parecer de vista do então conselheiro Douglas, registrando uma posição formal  
84 das comissões. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt informou que a atual gestão  
85 não participou da construção dessas minutas de regimento. A conselheira Cláudia comentou sobre  
86 a manifestação dos Diretores Helen Scorsatto Ortiz e Marcelo Mallet Siqueira Campos, e pediu para

87 incluir ao encaminhamento que proposta de resolução deva ser encaminhada por conselheiro,  
88 conforme o Parecer de Vista. A conselheira Adriana informou que os processos deveriam ter sido  
89 encaminhados pela Presidência do Conselho, tendo em vista serem proposta de regimentos  
90 internos de comissões permanentes. O conselheiro Clúvio lembrou que os membros dessas  
91 comissões encerram seus mandatos em breve, por isso é necessário apreciar ainda em junho, e  
92 deixará suas contribuições com as CAGPPI, CGAE, NEPEGS que trouxe para o debate. Acrescentou  
93 que as minutas necessitam de uma aproximação entre si, incluindo a Comissão de Avaliação e  
94 Gestão das Ações de Ensino - CAGE. A conselheira Adriana salientou que, sendo a idéia do  
95 conselheiro Clúvio de uma convergência nos regimentos, respeitadas as particularidades, o prazo  
96 de 08 de junho parecer ser viável, também para a CAGE. O conselheiro Clúvio, considerou que  
97 todas as comissões tiveram o mesmo período, a contar de sua eleição, para a elaboração das  
98 minutas de seus regimento, e que por uma questão de igualdade a CAGE deve ter o mesmo prazo.  
99 A conselheira Cláudia enfatizou o cuidado em não engessar as comissões, devendo respeitar o  
100 espaço para as especificidades de cada comissão, preservando a autonomia de cada uma delas. A  
101 conselheira Adriana salientou que os regimentos internos devem ser relativamente enxutos,  
102 tratando apenas das questões de organização e funcionamento interno, propriamente dito, pois  
103 todas já estão caracterizadas em normas superiores, reforçando a proposta do conselheiro Clúvio.  
104 E caso a CAGE não consiga apresentar o documento finalizado, que apresente uma justificativa e  
105 proposta de andamento. A conselheira Jaqueline sugeriu que a CAGE fosse tratada com texto  
106 diferente na deliberação, sendo que a conselheira Adriana sugeriu votação única com texto  
107 diferenciado para a CAGE. O Presidente do Conselho, encaminhou em votação única. EM  
108 VOTAÇÃO: Conforme disposto no art. 99 do Regimento Interno do Concamp, propõe adiamento  
109 da discussão dos processos, com retorno as CAGPPI, CGAE e NEPERGS para que apresentem uma  
110 manifestação formal considerando o parecer da CLN e parecer de vista do então conselheiro  
111 Douglas Neves Ricalde. Solicitar à CAGE que elabore minuta do Regimento Interno, com base nas  
112 proposições para a CAPPI e CGAE. Os processos de minuta de regimento das CAGPPI, CGAE, CAGE  
113 e NEPERGS devem retornar ao CONCAMP até o dia de 08 de junho para que possa ser apreciado  
114 na de 15 de junho de 2020. (05 a favor - 00 Contra - 05 abstenção). **Aprovado por maioria. 3)**  
115 **Apreciação do Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão:** a) Processo  
116 23368.001313/2019-30 - Nova Versão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação -  
117 subsequente ao ensino médio. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, informando  
118 que a pendência de uma ata no processo foi resolvida, passou a fala para a relatora do parecer

119 Cláudia Schreiner. A conselheira Cláudia perguntou se os conselheiros prefeririam a apresentação  
120 de um resumo ou se preferem partir para a discussão com esclarecimentos, qual a melhor forma  
121 para iniciar. Como não houve pronunciamento, relatou que a CEPE recebeu o processo no final de  
122 2019, devido ao recesso escolar, optaram por fazer o parecer no retorno das aulas, porém  
123 precisando de maior tempo devido ao trabalho remoto. Trata-se da troca de turno do Curso  
124 Técnico em Panificação, inicialmente era noturno sendo de Curso Técnico em Panificação e  
125 Confeitaria, posteriormente passou para a tarde em uma tentativa de melhor atender o público  
126 alvo, mas não foi efetivo, buscando então, retornar ao turno da noite e fazendo algumas  
127 adequações no PPC, com algumas disciplinas modificadas, alteração de nome, atualização de  
128 emendas e bibliografias. Nas atas e em reunião com o coordenador, percebeu-se a ampla discussão  
129 sobre o PPC, foi pensado em proposta de ensino médio integrado, porém optaram pelo  
130 subsequente, e também percebeu-se a preocupação em grande integração nas disciplinas com  
131 componentes curriculares que dialogam entre si. Ficou muito claro nos objetivos do curso e perfil  
132 do egresso que pensou-se em um curso técnico que entenda da parte prática da panificação e com  
133 embasamento científico para isso. Ao mesmo tempo, que promova o ingresso ao mercado de  
134 trabalho, com noções administrativas que embasem esse tipo de negócio. Entrando no mérito,  
135 pareceu ser um curso muito completo e integrado, bastante embasado no mercado da panificação,  
136 com atualidades como alergias alimentares, sendo um currículo bastante amplo. A carga horária  
137 está bem acima do mínimo exigido no Catálogo Nacional de Cursos, e isso gerou dúvidas à  
138 comissão, pelo fato da nossa Organização Didática(OD) ter 20% a mais que o mesmo, justificada  
139 pelo estágio e pela necessidade de carga horária elevada nas atividades práticas. Verificaram que o  
140 público alvo que já trabalha em padarias não possui ensino médio completo, o que fez o colegiado  
141 do curso pensar em curso médio integrado. Se um curso técnico integrado não é possível no  
142 momento, deixou-se, como sugestão, ressalvada a autonomia do Colegiado do curso, a discussão  
143 sobre um curso concomitante para o futuro. O conselheiro Clúvio, colocou que participa desse  
144 curso desde 2011 quando foi criado, tendo muito a agradecer aos alunos e professores do Curso da  
145 Panificação, em especial aos professores André Rosa Martins e Andréa Ribeiro Gonçalves que  
146 ajudaram na compreensão desse curso. O laboratório guarda peculiaridades muito grandes,  
147 algumas por parecer a cozinha da nossa casa. Esse PPC foi discutido por dois anos, iniciando com a  
148 professora Andréa Bordin Schumacher e continuado pelo professor Odoaldo Ivo Rochefort Neto,  
149 Coordenadores do Curso de Panificação. Inicialmente o colegiado foi designado apenas uma  
150 discussão de adequação da OD referente a nota ou conceito, mas deram-se conta que havia muito

151 para repensar afim de atender os interesses dos alunos, os objetivos do curso e a formação  
152 desejada. Em três ou quatro anos atrás, houve um revés, quando o Conselho Nacional de Educação  
153 por meio da Câmara de Educação Básica, obrigou a alterar o nome do curso de Panificação e  
154 Confeitaria para Panificação, pois teriam que optar por um ou outro (Panificação ou Confeitaria).  
155 Ressalta a importância da retomada dessa discussão junto ao Conselho Nacional de Educação pelo  
156 IFRS. O curso oferta a mesma formação, mas a certificação é somente em Panificação por  
157 obrigação legal, apesar de ter uma formação integrada em Panificação/Confeitaria.  
158 Colocou que os egressos são presentes na instituição, dando retorno de suas vivências no mercado  
159 de trabalho. Reforçou a importância de ter esse reconhecimento no nome do Curso em Panificação  
160 e Confeitaria. Com relação a mudança do turno para a tarde, foi liberar os laboratórios para cursos  
161 de capacitação e de extensão, para o público que não tinha o ensino médio concluído. É um curso  
162 que coloca o IFRS na vitrine, com oficinas e atividades em vários eventos. O Presidente do  
163 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, relatou que atuou no curso há alguns semestres atrás e nos  
164 últimos anos mais como apoio na parte de aquisição de insumos, de equipamentos e questões do  
165 laboratório, sentindo-se grato pela atuação desse curso. Não havendo mais nenhum conselheiro  
166 pedindo a palavra, colocou em votação o Parecer da CEPE na íntegra. EM VOTAÇÃO: Parecer da  
167 CEPE na íntegra. (09 a favor - 00 Contra - 01 abstenção). **Aprovado por maioria.** O Presidente do  
168 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt comentou sobre as possibilidades do sistema utilizado na web  
169 conferência, gravações, transmissão em vídeo, informando que a secretaria lara está como  
170 administradora da reunião e agradeceu a todos pela participação e colaboração. Nada mais a ser  
171 tratado, o Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Fabrício Sobrosa  
172 Affeldt, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, lara Elisabeth Schneider, Secretária do  
173 Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e  
174 pelos presentes. Porto Alegre, dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Fabrício Sobrosa Affeldt

Presidente do CONCAMP \_\_\_\_\_

lara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_

Secretaria do CONCAMP

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Ana Caroline Lopes da Cruz \_\_\_\_\_

Átila Machado Costa \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

Claudia Schreiner \_\_\_\_\_

Clívio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_

Daniela Soares Rodrigues \_\_\_\_\_

Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_

Jaqueline Rosa da Cunha \_\_\_\_\_

\* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.  
Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária de 08 de junho de 2020.